



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

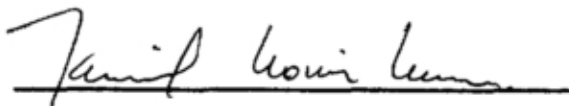
RESOLUÇÃO Nº CD/43/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE: F

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR/431/73, referente ao lançamento da Concorrência Pública nº 004/73, para construção do Bloco "A" de Tecnologia, conforme Processo nº CD/38/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 17 de agosto de 1.973.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO